



ESCONDER OS CORPOS E OS CRIMES: O MAR COMO UM LUGAR DE NÃO-RETORNO

Camila Alves Jourdan¹

Resumo: O poder do mar pode ser compreendido em sua capacidade de submersão, em sua imensidão e vastidão, em sua profundidade e seu constante movimento. Estas cinco características atribuídas por Astrid Lindenlauf (2003), em seu estudo sobre o mar como um lugar de não-retorno, nos possibilita perceber as potencialidades do mar na atuação do desaparecimento e/ou no encobrimento de rastros indesejados. Deste modo, pretendemos neste artigo analisar passagens que nos permitam elucidar a relação de ações consideradas vergonhosas/criminosas pela sociedade helênica com o mar, em obras textuais dos períodos arcaico e clássico e representação imagética.

Palavras-chave: Mar, desaparecimento, crimes.

I. ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE A MORTE

Um dos principais estudiosos acerca da questão da morte foi Edgar Morin (1970). Para ele, a ideia de morte só se torna compreensível quando podemos representá-la e conceitualizá-la – o que não fazem os animais. Para Morin, a consciência de morte está relacionada à vida em sociedade humanamente organizada. Deste modo, somente os seres humanos dispõem de um arcabouço cognitivo capaz de decodificar e, assim, compreender o ato de morrer, bem como suas implicações aos vivos. O reconhecimento da morte implica em uma consciência do indivíduo e de sua individualidade, mesmo estando em sociedade. A percepção de perda da própria individualidade, mostra um indivíduo consciente de si. Consciente de sua morte. O enterramento dos cadáveres marca a percepção de finitude, da mortalidade humana. Quando se inicia esse processamento e reflexão sobre os seus mortos, a morte “não se trata mais de uma questão de instinto, mas já da aurora do pensamento humano, que se traduz por uma espécie de revolta contra a morte” (MORIN, 1970, p. 31).

¹ Mestra e doutoranda em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Membro do Núcleo de Estudos de Representações e de Imagens da Antiguidade (NEREIDA-UFF). E-mail: camilaajourdan@gmail.com



A morte é, sobretudo, um ato social. E, como social, a morte não se refere apenas ao indivíduo, mas a coletividade que está/estava a sua volta – família, comunidade, círculos de amizade e de outras formas de relacionamento. Um rompimento de vínculos que ocorre quando o morto deixa de existir. Entretanto, é a ambiguidade que marca este momento crucial: na interpretação de José Carlos Rodrigues (2006, p. 34), o morto apenas se libertou de seu aspecto terrestre, para que assim pudesse dar continuidade à sua existência em outro lugar, ou seja, de fato, o morto não deixa de *existir*, pois a crença na sobrevivência de uma parte deste morto, de um duplo, permeia diversas sociedades. De acordo com Márcia Maria de Medeiros,

Uma antropologia histórica da morte mostra, com efeito, que os homens das sociedades arcaicas repugnavam a idéia de uma destruição definitiva e total e consideravam que os mortos continuavam a levar a nosso lado uma vida invisível e não cessam de intervir no curso da existência daqueles que chamam a si mesmos de vivos (DASTUR *Apud* MEDEIROS, 2008, p. 154).

Esta interpretação nos permite compreender o conjunto do imaginário helênico acerca do processo pelo qual passava o morto – a morte imputada por Thanatos –, dos processos de manutenção de sua continuidade – ritos fúnebres –, dos lugares-imaginados como locais de permanência desse defunto – como os domínios de Hades, o reino dos mortos. A ambiguidade, neste cenário, reside no fato de que a morte é, a princípio, um ato de exclusão, de desligamento. Entrementes, esta exclusão necessita ser compensada com a re-inserção do indivíduo, em uma espécie de renascimento em uma nova vida, em um novo grupo social, em um novo mundo. (RODRIGUES, 2006, p. 34) Esta nova inserção necessita de um trabalho de desagregação em um domínio e a inserção em um novo. Esta ação exige um esforço, nos campos simbólico e cognitivo, para reorganizar tais desestruturações e reestruturações de relacionamentos sociais. Deste modo, é através dos ritos fúnebres, do enterro do defunto, o meio que a sociedade encontrou para assegurar todo este processo (RODRIGUES, 2006, p. 42).

Os ritos fúnebres funcionam, então, como marca dessa nova inserção, desse processo de continuidade. Buscando o entendimento de todo o processamento das relações sociais do recém-morto e dos novos vínculos sociais criados pelos vivos, Rodrigues parte da proposição conceitual de Van Gennep para compreender os ritos fúnebres. O “rito de passagem” permite ao autor articular o processo de separação do morto da sociedade dos vivos, no qual afere a ideia de que a morte não é um fim inexorável para o morto, mas

uma passagem de uma “forma de vida social a uma outra; ela não é o fim da vida, mas iniciação a uma nova” (RODRIGUES, 2006, p. 43).



Destarte, a partir deste luto, os ritos vinculados a morte representam um conjunto de condutas culturais que possuem grande importância e que tem como função a constituição de uma memória coletiva sobre o morto (MEDEIROS, 2008, p. 154). E, com isto, é perceptível como a morte e os ritos que lhe seguem são de caráter social e fundamentais para a manutenção da ordem, no mundo dos vivos e dos mortos.

Sendo assim, Jean-Pierre Vernant afirma que, para os gregos, a “idéia que a morte é um limiar intransponível, atrás do qual se encontra um mundo que é um mundo de horror, de anonimato, um magma onde todos se perdem” (VERNANT, 2009, p. 83). A morte para os gregos está presente na “vida da *pólis*”, isto é, a prática de cuidar dos túmulos, renderem-lhes honras fúnebres, a existência de dias de festivais dedicados aos mortos, a ponto de ser uma preocupação de ordem econômica para os legisladores da cidade. (BURKERT, 1993, pp. 376-379).

Morrer adquire um status paradoxal: implica na morte do indivíduo, a sua “viagem para o esquecimento”, mas a lembrança constante feita pelos vivos, seja pelo canto dos poetas, seja pelo memorial funerário. Era fundamental, assim, que a singularidade da existência do indivíduo, de seus feitos, do que havia sido, permanecessem inscritos para sempre na memória dos homens (VERNANT, 2009, p. 86).

2. AS PASSAGENS RELACIONADAS AO MORRER NO MAR

Homero é o primeiro a nos apontar a construção de um discurso sobre a morte no mar. Na passagem do canto IV, nos versos 708-711, ressalta que o arauto Médon conta à Penélope sobre a empreitada de Telêmaco e a armadilha preparada pelos pretendentes, visando findar com a vida de seu filho. Nesta fala, afirma que a morte no mar permite o esquecimento do defunto:

Em nau veloz, cavalo salso marinho em plena imensidão aquosa, não carecia que zarpasse. O próprio nome quer que naufrague entre os humanos? (HOMERO, *Odisséia*, IV, 708-711)²

2 οὐδέ τί μιν χρεὼ νηῶν ὠκυπόρων ἐπιβαινέμεν, αἶθ' ἄλλος ἵπποι ἀνδράσι γίγνονται, περόωσι δὲ πούλῶν ἐφ' ὑγρήν. ἧ ἴνα μηδ' ὄνομ' αὐτοῦ ἐν ἀνθρώποισι λίπηται



A armadilha feita pelos inimigos conduziria à morte o jovem Telêmaco, fazendo seu corpo perdesse entre as ondas do mar. Com o corpo perdido, o crime seria encoberto e o a memória do jovem perdida por não ser realizado o enterramento corretamente.

Neste mesmo sentido, o poeta do VII século a.C. Arquíloco enfatiza, num mesmo sentido discursivo, que não é possível conceder as honras fúnebres aos mortos no mar. Posidon oculta a dor aos parentes, já que não poderiam ver os corpos sendo queimados na “chama de Hefestos”, com a seguinte passagem:

Se Hefesto tivesse envolvido em seu vestido a cabeça e os membros dele./ Oculta os dolorosos presentes do Senhor Poseidon.
(ARQUÍLOCO, vv. 5-6)

No entanto, é com Hipônax, poeta do século VI a.C., que vemos a primeira relação entre a morte no mar e um ato de punição:

diga-me o modo para que ‘esse infame’ morra de uma maneira infame,/ apedrejado por decisão conjunta das pessoas às margens do mar estéril
(HIPÔNAX, 135, vv. 3-4)

Nesta passagem, o autor faz referência a morte por apedrejamento junto a beira do mar. O mar completa a cena de uma morte com caráter negativo, infame, com esterilidade.

Percebemos, até aqui, que, durante o período arcaico, a morte no mar é algo não desejado pelos helenos, algo que gera uma problemática no sistema dos ritos fúnebres. Também é na construção de um discurso socialmente construído que relaciona a negatividade atribuída à morte no meio inóspito ao cenário de uma morte sem glória, calcada na proposição de ampliar a punição na caracterização da morte de “um infame”. Esse discurso perpassa os valores helênicos até se cristalizar no discurso herodotiano.

Na primeira das três passagens, Heródoto nos relata um caso em que os *nautai* tentam usurpar os bens de um renomado *aedo* durante a travessia do mar. Vejamos:

Confiando em nenhum mais do que os Coríntios, ele contratou um navio Coríntio para levá-lo a partir de Tarento. Mas quando eles estavam em alto mar, a tripulação conspirou para tomar o dinheiro de Arion e lançá-lo ao mar. Descobrimo isso, ele suplicou fervorosamente, pedindo por sua vida e oferecendo-lhes o seu dinheiro. Mas a tripulação não iria ouvi-lo, e disse-lhe, quer se matar



e assim receber o sepultamento em terra ou saltar para o mar de uma vez. Abandonado a estes extremos, Arion pediu que, uma vez que eles tinham decidido em suas mentes, o deixassem ficar no convés do navio com toda a sua regalia e cantar; e ele prometeu que depois de cantar ele iria se entregar. Os homens, satisfeitos com a ideia de ouvir o melhor cantor do mundo, afastaram-se em direção ao meio da nau a partir da popa. Arion, colocando todos os seus bens e tendo sua lira, levantou-se no convés e cantou a *'Nomo orthio'*, e quando a música terminou, ele lançou-se ao mar, com todos os seus bens. Assim, a equipe partiu para Corinto; mas um golfinho (assim diz a história) tomou Arion em suas costas e o levou a Ténaro. Desembarcando lá, ele foi para Corinto com seus bens, e quando ele chegou, ele relatou tudo o que havia acontecido. Periandro, cético, manteve-o em regime de confinamento, deixando-o ir a lugar nenhum, e esperou pelos marinheiros. Quando eles chegaram, eles foram convocados e perguntou se trouxeram notícias de Arion. Enquanto eles estavam dizendo que ele estava seguro na Itália e que o tinha deixado são e bem em Tarento, Arion apareceu diante deles, assim como foi quando ele pulou do navio; espantado, que não podia mais negar o que foi provado contra eles. (HERÓDOTO, *Histórias*, I, 24, 2-7)³

Nesta passagem, denotamos que para encobrir o crime a ser cometido contra Arion, os navegantes optam por lança-lo ao mar, desaparecendo com seu corpo e escondendo o crime cometido. São as atribuições que caracterizam o mar, que apresentaremos em breve, que aqui fica evidenciado: o mar faz com que o corpo desapareça. Além disso, a oposição “lançar-se ao mar” e “receber o sepultamento” fica notadamente evidenciada nesta passagem. Morrer no mar, caso ele saltasse, significaria a ausência dos devidos ritos fúnebres.

A passagem seguinte de Heródoto mostra uma intrínseca relação entre o ato criminoso e a capacidade do mar de encobrir o corpo:

3 οὐκ ὄντων δὴ πείθειν αὐτὸν τούτοισι, ἀλλὰ κελεύειν τοὺς πορθμέας ἢ αὐτὸν διαχρᾶσθαι μιν, ὡς ἂν ταφῆς ἐν γῆ τύχη, ἢ ἐκπηδᾶν ἐς τὴν θάλασσαν τὴν ταχίστην: ἀπειληθέντα δὴ τὸν Ἀρίονα ἐς ἀπορίην παραιτήσασθαι, ἐπειδὴ σφι οὕτω δοκέοι, περιυδεῖν αὐτὸν ἐν τῇ σκευῇ πάσῃ στάντα ἐν τοῖσι ἐδωλίοισι ἀείσαι: ἀείσας δὲ ὑπεδέκετο ἑωυτὸν κατεργάσασθαι. καὶ τοῖσι ἐσελθεῖν γὰρ ἤδονην εἰ μέλλοιεν ἀκούσεσθαι τοῦ ἀρίστου ἀνθρώπων αἰοῖδου, ἀναχωρήσαι ἐκ τῆς πρύμνης ἐς μέσσην νέα. τὸν δὲ ἐνδύοντα τε πᾶσαν τὴν σκευὴν καὶ λαβόντα τὴν κιθάρην, στάντα ἐν τοῖσι ἐδωλίοισι διεξελεῖν νόμον τὸν ὄρθιον, τελευτῶντος δὲ τοῦ νόμου ῥιψαί μιν ἐς τὴν θάλασσαν ἑωυτὸν ὡς εἶχε σὺν τῇ σκευῇ πάσῃ. καὶ τοὺς μὲν ἀποπλέειν ἐς Κόρινθον, τὸν δὲ δελφίνα λέγουσι ὑπολαβόντα ἐξενεῖκα ἐπὶ Ταίναρον. ἀποβάντα δὲ αὐτὸν χωρέειν ἐς Κόρινθον σὺν τῇ σκευῇ, καὶ ἀπικόμενον ἀπηγγέσθαι πᾶν τὸ γεγονός. Περιάνδρον δὲ ὑπὸ ἀπιστίης Ἀρίονα μὲν ἐν φυλακῇ ἔχειν οὐδαμῇ μετιέντα, ἀνακῶς δὲ ἔχειν τῶν πορθμέων. ὡς δὲ ἄρα παρεῖναι αὐτούς, κληθέντας ἰστορέεσθαι εἴ τι λέγοιεν περὶ Ἀρίονος. φημένων δὲ ἐκείνων ὡς εἶπε τε σῶς περὶ Ἰταλῆν καὶ μιν εὐ πῆρῃσσοντα λίποιεν ἐν Τάραντι, ἐπιφανηναί σφι τὸν Ἀρίονα ὅσπερ ἔχων ἐξεπήδησε: καὶ τοὺς ἐκπλαγέντας οὐκ ἔχειν ἔτι ἐλεγχόμενος ἀρνέεσθαι.



Temendo, pois, para si mesmo, para que seu irmão poderia matá-lo e assim por ser rei, ele enviou Prexaspes, o mais confiável de seus persas, para a Pérsia para matá-lo. Prexaspes foi para Susa e matou Esmérdis; levando-o para caçar, de acordo alguns, ou, de acordo com os outros, levando ao mar Eritreu e lá jogou-o nas águas profundas. (HERÓDOTO, *Histórias*, III, 30, 3)⁴

Na segunda passagem Cambises, receoso por um sonho, ordenou a morte de seu irmão Esmérdis, com medo deste tirar seu trono. Aqui o mar aparece como um lugar vinculado à ideia de morte escondida, no qual não há evidências. O fratricídio real, ainda que cometido por terceiros, na visão helênica era punível, pois seria cometido um crime de sangue.

Por fim, a terceira passagem nos apresenta a história de Estearco, que, induzido por sua nova esposa de que sua filha era uma prostituta, pede a seu hóspede, Temison, que jogue sua filha ao mar. Não somente o pai se nega a cometer diretamente um crime familiar, matando sua filha, mas também solicita-o ao hóspede – que acaba sentindo-se na necessidade de retribuir a hospitalidade de Estearco. Na passagem vê-se: “e o manda que a jogue no mar” (HERÓDOTO, *Histórias*, IV, 154, 3).⁵

O mar aparece, novamente, como aquele com o poder de encobrir os crimes cometidos através da destruição do corpo. Nem o corpo nem o crime seriam levados de volta à sociedade. O mar é, então, o espaço do desaparecimento, aquilo capaz de “Esconder os corpos e os crimes”.

3. O MAR QUE ESCONDE OS CORPOS E OS CRIMES

Em um estudo sobre o mar como um lugar de não-retorno realizado por Astrid Lindenlauf (2003, pp. 416-433), no qual o Mediterrâneo servia como um *tópos* para o descarte de objetos indesejados⁶, percebemos que o mar era

4 πρὸς ὧν ταῦτα δείσας περὶ ἑωυτοῦ μή μιν ἀποκτείνας ὁ ἀδελφεὸς ἄρχη, πέμπει Πηρξάσπεα ἐς Πέρσας, ὃς ἦν οἱ ἀνὴρ Περσέων πιστότατος, ἀποκτενέοντά μιν. ὁ δὲ ἀναβὰς ἐς Σοῦσα ἀπέκτεινε Σμέρδιν, οἱ μὲν λέγουσι ἐπ’ ἄγρην ἐξαγαγόντα, οἱ δὲ ἐς τὴν Ἐρυθρὴν θάλασσαν προαγαγόντα καταποντῶσαι.

5 καὶ ταύτην ἐκέλευε καταποντῶσαι ἀπαγαγόντα.

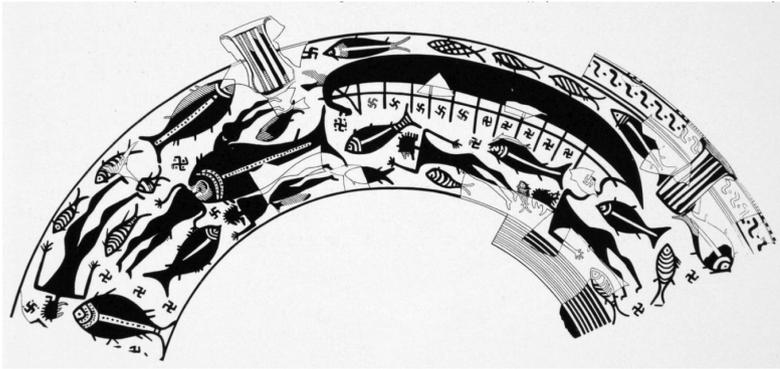
6 Exemplos que a autora expõe: lançamento de estátua de líderes políticos indesejado, que representaria uma declaração política simbólica, visando o apagamento da memória. O lançamento do corpo de um inimigo assassinado representava a negação do enterro (LINDENLAUF, 2003, pp. 420-421).



compreendido entre os helenos antigos como um lugar de onde nada – exceto em alguns casos – retornava de volta às vistas da sociedade. A profundidade, sua capacidade de submersão, a imensidão, a vastidão e o constante movimento do mar geravam a percepção do mar como uma possibilidade do desaparecimento por completo (LINDENLAUF, 2003, pp. 423-424). Assim também ocorreria para aqueles que morriam em meio marítimo. Todo este imaginário de poder de desaparecimento de objetos e pessoas indesejadas nos reforça a ideia do mar como um local de morte sem retorno.

A partir destas capacidades que geram os desaparecimentos, em algumas das passagens destacadas percebemos sua utilização para o encobrimento de atos considerados criminosos. Fosse pela trama dos pretendentes contra Telêmaco, fosse pelo assassinato de Esméridis por ordem do irmão, a temática e as discussões sobre os atos infracionais na ordem social também eram pontuados pelos tragediógrafos. Sem nos adentrarmos especificamente nestas dramatizações, cabe-nos ressaltar que a ideia de crime de sangue – caso de alguns de nossos apontamentos anteriores – poderia ser considerado um dos piores tipos de crime. Deste modo, as tragédias estão repletas de personagens que cometem crimes e são julgados e punidos por estas ações. Do parricídio de Édipo, do matricídio de Orestes, dos filicídios de Medéia e Agamêmnon, do fratricídio de Etéocles e Polínicos, os helenos conviviam com estes embates em cenas e em seu imaginário, onde havia o conflito entre forças opostas no qual se deturpava a ordem anteriormente estabelecida. Aos personagens trágicos temos a oposição do *ethos* (caráter) e do *dáimon* (destino), no qual seus destinos são previamente traçados pelos deuses, e que ainda assim são responsáveis por seus atos criminosos (SANTOS, 2005, pp. 63-64).

Entre a capacidade do mar para o encobrimento de objetos e a necessidade de se esconder os corpos de crimes abjetos, o mar proporciona, em diversos níveis, esta possibilidade. Não são somente as cinco características destacadas por Lindenlauf, mas também se deve considerar os seres que habitam o mar e que compõem este cenário de destruição. Como aponta Papadopoulos e Ruscillo, o poder do mar centrava-se na capacidade de engolir e esconder um ser humano completamente, além de contar com as inúmeras criaturas comedoras de carne em suas profundezas, deste modo a morte no mar era parte da tradição poética grega (2012, p. 215). “Desde Homero que o mar é o lugar dos heróis, o percurso a ser desbravado com coragem, astúcia e ajuda dos deuses. Entretanto, isso não quer dizer que o medo não estivesse presente.



Esta cena está em uma cratera datada de final do século VIII a.C. encontrada em Pitecussa em estilo geométrico tardio (BUCHNER, 1966, p. 8). Nela podemos ver o naufrágio de um navio e seus tripulantes. Em cena única, vemos uma grande nau virada para baixo e dois navegantes entre os peixes logo abaixo dela. Mais a esquerda da cena, um enorme peixe devora um homem, sua cabeça já estando dentro da boca do peixe inclusive. No restante da cena, temos outros corpos e uma grande variedade de peixes.

Neste contexto do período arcaico, a navegação no Mediterrâneo ocidental estava pautada no processo de expansão helênica, tanto territorial quanto comercial. O imaginário dos perigos do mar e dos animais que o habitavam – verdadeiros devoradores de homens – permeavam também a construção imagética.

Da cena que apresentamos, quanto destes homens poderiam ter sobrevivido? Em qual situação os corpos dos cadáveres estariam se fossem encontrados? Este imaginário de horror, de uma morte longe das vistas da *pólis*, de ausência do corpo em ritos fúnebres, marca a capacidade do mar e dos seres que o habitam de encobrir as mortes que ali ocorriam, fossem por tempestades ou perigos inerentes à navegação, fossem por crimes cometidos e que se desejavam esconder da sociedade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos ver, a partir da documentação em que realizamos análise, que essa morte marinha se coloca como o oposto da morte com seus rituais e a aproxima de atos criminosos – no sentido de encobrir tais atos. O corpo se perdeu entre as ondas do mar, foi danificado, não pode receber as honras fúnebres. Não é a “bela morte” de um guerreiro em batalha – morte tão



valorizada nos discursos –, mas a ausência do indivíduo, no qual o corpo se decompõe no mar.

A morte no mar representa o “‘ultraje ao cadáver’, ou seja, o tratamento que se quer infligir aos inimigos mortos para que não se tornem memoráveis, para os deixar apodrecer” (VERNANT, 2009, p. 91). Não é somente o corpo, mas o esquecimento que o indivíduo terá na memória dos vivos. Os rituais fúnebres marcam a *mnemosyne* – Memória –, guardam a lembrança e a mantêm viva.

Como aponta José Carlos Rodrigues, “a morte do corpo pode ser a morte do símbolo que o corpo é, a morte do símbolo da estrutura social” (RODRIGUES, 2006, p.40). A simbolização da vida do defunto lhe é impressa em seu enterramento, seu corpo faz parte da demarcação social. Quando há a ausência do corpo como se realiza a marca de sua vida no enterramento?

É neste sentido que os rituais fúnebres emergem como complexos ritos que projetam a vida coletiva da sociedade no enterramento. Estes ritos dependerão, estreitamente, do tipo de morte, da condição do morto, do *status* social dos sobreviventes/vivos e sua relação com o desaparecido/morto (*Idem*). Assim, a ausência do corpo nos ritos fúnebres traz problemáticas a serem sanadas pelos vivos. Morrer no mar é, em muitos casos, perder o corpo, não voltar. Realizar uma demarcação espacial e conceder ao morto um novo lugar para habitar através da estela funerária. O “corpo se perde entre as ondas”, como já cantavam os antigos *aedos* e *rapsodos*. E, uma vez perdidos entre as ondas, como descobrir a forma de sua morte? Como se diz que foi uma morte por naufrágio ou assassinato em alto-mar? O mar, desde os antigos, mostra, assim, todas as suas potencialidades. Potencialidades diversas que os helenos buscaram compreender, dominar e representar.

Abstract: The power of the sea can be understood in its submersion capacity, in its immensity and vastness, in its depth and its constant movement. These five characteristics ascribed by Astrid Lindenlauf (2003), in their study of the sea as a place of “no-return”, enable us to perceive the potentialities of the sea in the disappearance and / or cover-up of unwanted traces. Thus, we intend in this article to analyze passages that allow us to elucidate the relation of actions considered shameful / criminal by Hellenic society with the sea, in textual works of the archaic and classic periods and imagery representation.

Keywords: Sea, disappearance, crimes.



Documentação textual:

ARQUÍLOCO. **Líricos Griegos – elegíacos y yambógrafos arcaicos I (Siglos VII-V a.C)** . 3 ed. Trad. Francisco R. Adrados. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1990.

HERODOTUS. **Histories**. Trad. A. D. Godley. Cambridge. Harvard University Press. 1920.

HERÓDOTO. **Historia**. Volumen I: Libros I-II. Trad. C. Schrader. Madrid: Editorial Gredos, 1992.

HERÓDOTO. **Historia**. Volumen II: Libros III-IV. Trad. C. Schrader. Madrid: Editorial Gredos, 1987.

HIPÔNAX. **Líricos Griegos – elegíacos y yambógrafos arcaicos II (Siglos VII-V a.C)** . 3 ed. Trad. Francisco R. Adrados. Madrid: Consejo superior de investigaciones científicas, 1990.

HOMERO. **Odisseia**. Trad. Trajano Vieira. São Paulo: Editora 34, 2012.

Documentação imagética:

BUCHNER, Giorgio. Pithekoussai - Oldest Greek Colony in the West. *Expedition Magazine* – Penn Museum. Pennsylvania, v.8, n.4, 1966, p. 5-12.

Tema Livre

Bibliografia:

BÉRARD, C. Iconographie-Iconologie-Iconologique. **Études de Lettres**. Fasc. 4, 1983.

BOARDMAN, J. **Los griegos en ultramar: comercio y expansión colonial antes de la era clásica**. Madrid: Alianza Editorial, 1986.

CAMPOS, Guillermo González. Algunas reflexiones en torno a los estudios que tratan el tema de la muerte em la literatura griega arcaica. **Intersedes: Revista eletrónica de las sedes regionales de la universidad de Costa Rica**. v. XI, n. 22, 2010.

CASTRO, Mercedes Aguirre. **Los peligros del mar: muerte y olvido en la Odisea**. *CFC: egi 9.*, 1999, p. 9-22.

CORVISIER, J.N. **Les Grecs et la Mer**. Paris: Les Belles Lettres, 2008.

DETIENNE, M; VERNANT, J-P. **Métis: as astúcias da inteligência**. São Paulo: Odysseus, 2008.

FRONTISI-DUCROUX, F. **Dédale ou la Mythologie de l'Artisan**. Paris: François Maspero, 1975.

GARLAN, R. **The Greek Way of Death**. New York: Cornell Univerty Press, Ithaca, 1988.

HARTOG, F. Ulysse et ses marins *In*: MOSSÉ, C. (Org). **La Grèce ancienne – présentation par Claude Mossé**. Paris: Édition du Seuil, 1986, p. 29-42.

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão *In*: **As Representações Sociais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.



LINDENLAUF, A. The Sea as a Place of No Return in Ancient Greece. *In: World Archaeology*, v. 35, n. 3, 2003, p. 416-433.

LÓPEZ-RUIZ, Carolina. Mot, Hades y la muerte personificada en el Levante y Grecia *In: HERNÁNDEZ, Raquel Martín; TOVAR, Sofia Torallas (Orgs.) Conversaciones con la Muerte - Diálogos del hombre con el Más Allá desde la Antigüedad hasta la Edad Media*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2011.

MALKIN, I. *The returns of Odysseus - colonization and ethnicity*. London: University of California Press, 1998.

MARÍN, Higinio. Muerte, memoria y olvido. *Thámata: revista de filosofía*. Sevilla, 2006, p. 309-319

MORIN, E. *L'Homme et la Mort*. Paris: Bordas, 1970.

MORIS, I. Attitudes Toward Death in Archaic Greece. *Classical Antiquity*. Vol. 8, N. 2, Oct., 1989.

PUCCI, P. Les figures de la Métis. *Metis: Anthropologie des monds grecs anciens*. v.1, n1, 1986, p. 7-28.

RODRIGUES, J.C. *Tabu da Morte*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

ROUGÉ, J. *La marine dans l'Antiquité*. Paris: PUF, 1975.

SANTOS, Adilson. A tragédia grega: um estudo teórico. *Revista investigações*, Pernambuco, v. 18, n. 1, 2005, p. 41-67.

SOURVINOU-INWOOD, C. *'Reading' greek death: to the end of the classical period*. Oxford: Clarendon Press, 1996.

VERNANT, J.- P. *Mito e Religião na Grécia Antiga*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

VIEIRA, A. L. B. *O mar, os pescadores e seus deuses: religiosidade e astúcia na Grécia Antiga*. São Luis : Café & Lápis e Editora UEMA, 2011.